



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

AVISO
DE RETORNO DE FASE

PREGÃO ELETRÔNICO: 326/2023/SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0036.003552/2023-67

OBJETO: Registro de preço para a futura e eventual **Aquisição** de material de consumo (**MEDICAMENTOS SÓLIDOS III**) conforme descritos na SAMS (0035950314), visando atender as necessidades e demandas das Unidades de Saúde Hospitalares e Ambulatoriais, unidades gerenciadas pela Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/RO.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, por meio de sua Pregoeira, nomeada por força das disposições contidas na **Portaria nº 08/GAB/SUPEL, publicada no DOE do dia 10 de janeiro de 2024**, vem através deste ato, **NOTIFICAR** aos interessados e em especial às empresas que participaram da licitação em epígrafe, que está agendada sessão de **RETORNO À FASE de julgamento** nos **itens 06, 09, 13, 14, 34, 38, 41, 42, 43, 50, 68, 71 e 72** deste **PE 326/2023/SUPEL/RO**, para o **dia 17/05/2024 às 10:00 horas (horário de Brasília)**, considerando que as empresas **CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, vencedoras inicialmente para os itens **06, 13, 14, 34**, **não** aceitaram atualizar suas propostas, **observando o item 7.2 do edital**, enquanto as empresas **FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA e MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, vencedoras inicialmente para os itens **09, 41, 38, 42, 43, 50, 68, 71 e 72**, **não** responderam aos nossos e-mails enviados. Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Pregoeira, por meio do telefone (69) 3212-9243; e-mail: atendimento-supel@gmail.com ou no endereço sito a Avenida Farquar, 2986, Complexo Rio Madeira, Edifício Rio Pacaás Novos, 2º andar, bairro Pedrinhas. Porto Velho, 13 de maio de 2024.

IVANIR BARREIRA DE JESUS
Pregoeira/SUPEL



Documento assinado eletronicamente por **Ivanir Barreira de Jesus, Pregoeiro(a)**, em 13/05/2024, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0048667495** e o código CRC **EB51217F**.